



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 528

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Agente Escolar**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de janeiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NA IMPRENSA LOCAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **Cozinheiro**, e a necessidade da abertura de mais 02 (duas) vagas para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além dos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 02 (dois) empregos públicos efetivos de **Cozinheiro**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de janeiro 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, e a necessidade da abertura de mais 03 (três) vagas para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 03 (três) empregos públicos efetivos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de janeiro de 2023

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e considerando o cadastro de reserva constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, e a necessidade da abertura de 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do cadastro de reserva constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de 01 (um) emprego público efetivo de **Professor de Inglês**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Escriturário**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.



Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 145/2023, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **ATENDENTE**, e a necessidade da abertura de mais 02 (duas) vagas para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 02 (dois) empregos públicos efetivos de **Atendente**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR WELLINGTON BUENO DE MELO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido do servidor municipal Wellington Bueno de Melo Fernandes, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2023/1/302, em 30 de janeiro de 2023, requerendo exoneração do cargo público de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA**, Cód. 05-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado, **a pedido**, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **Senhor WELLINGTON BUENO DE MELO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.381.286-1-SSP/SP e CPF nº 301.535.768-98, do cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA**, Cód. 05-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO 2023

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR FLAVIO GIOSA PAPALEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:



1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **LIDER DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE SAÚDE**, Cód. 25-CPC, do Anexo III da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público municipal **Senhor FLAVIO GIOSA PAPALEO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.234.513-X-SSP/SP e CPF nº 901.900.098-53, do cargo público, **em comissão**, de **LIDER DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE SAÚDE**, Cód. 25-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA A SENHORA MARCIA APARECIDA ROSA PARA O CARGO DE LIDER DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura

Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 015/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, para o cargo público de **LIDER DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE SAÚDE**, Cód. 25-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, **em comissão**, a Senhora **MARCIA APARECIDA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.777.072-0-SSP/SP e CPF nº 154.951.308-71, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.849,78 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do § 5º do art. 2º da Lei nº 011, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Agente Escolar, Atendente, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cozinheiro, Escrivão, Fonoaudiólogo, Professor de Classe Especial, Professor de Educação Básica, Professor de Inglês e Psicólogo Educacional.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de



abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, para os empregos públicos de **Agente Escolar, Atendente, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cozinheiro, Escrivão, Fonoaudiólogo, Professor de Classe Especial, Professor de Educação Básica, Professor de Inglês e Psicólogo Educacional**, e tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em 1º lugar para o emprego público de **Cozinheiro**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como as vagas acrescidas conforme Portaria nº 008/2023, para o emprego público de **Agente Escolar**, Portaria nº 009/2023, para o emprego público de **Cozinheiro**, Portaria nº 010/2023, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Portaria nº 011/2023, para o emprego público de **Professor de Inglês** e Portaria nº 012/2023, para o emprego público de **Escrivão**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

Agente Escolar – 02 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARIANE LUCATTO SOARES	543043216	84,00	1º
PRISCILA PARIZI	14096359	80,00	2º

Atendente – 02 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
JOAO GABRIEL CÂMDIDO	633793371	92,00	5º
FLAVIO GIOSA PAPALEO	9234513X	88,00	6º

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 06 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS	10391478	84,00	1º
LILIAN BERNARDO ANDRÉ	534083870	84,00	2º
BRUNA ALICE PISANI DA SILVA PINHOTI	325386109	80,00	3º
NATANA APARECIDA PIRES	46365789 5	80,00	4º
JULIA ISADORA CANDIDO GUERRA	577463962	80,00	5º
MARINA GONÇALVES SIQUEIRA	626011425	76,00	6º

Cozinheiro – 03 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ANNA CAROLINA TEICHLER	402956412	188,00	2º
ANA PAULA ATAIDE	424744533	184,00	3º
ANA CLAUDIA AURELIANO	446935116	180,00	4º

Escrivão – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
JERUSA APARECIDA SEBASTIAO BORSATO	414282838	72,00	6º

Fonoaudiólogo – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
VANESSA CAROLINE FALLEIROS	493912939	60,00	1º

Professor de Classe Especial – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
WILLIAN CAMPOS AMORIM	MG1348053	85,00	1º

Professor de Educação Básica – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN	405765952	85,00	1º

Professor de Inglês – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARCOS HENRIQUE CERRI	495703655	84,00	1º

Psicólogo Educacional – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
CAROLAINE EDUARDA DA SILVA PASSONI	565605446	84,00	1º



Os candidatos deverão comparecer entre os dias **07 e 09 de fevereiro de 2023, 08:30 às 11:00 das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em altos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente,

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Centro - Fone (19) 3646-9703 / 9986 / 9702
CEP: 13.790-000 - São Sebastião da Grama - SP - CNPJ: 30.288.430/0001-11
educacao@sagrama.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - Nº 001/2023
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - PDDE

O Departamento Municipal de Educação - D.M.E. e gestores das Unidades Escolares U.Ex., tornam público o Processo de Atribuição de aulas para voluntários ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE "Tempo de Aprender" para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Programa Tempo de Aprender promovido pelo Governo Federal, por meio do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), tem como objetivo a melhoria da qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país.

Conforme consta na Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, Capítulo I, Art. 2º, § 2º As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

Os interessados em aderirem ao Programa para o trabalho de assistentes voluntários devem ter formação em Licenciatura Plena ou estar cursando Licenciatura e/ou Habilitação específica para o Magistério.

Apresentar-se no Departamento Municipal de Educação - D.M.E.

Rua: José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Centro

Dias: 23/01 até 10/02/2023

Horário: 14 h

No ato de atribuição é necessária a apresentação dos documentos relacionados à formação docente (Certificado, Histórico, Declaração, RG, CPF).

A atribuição será presidida pelo Departamento de Educação e diretores responsáveis das Unidades Escolares responsáveis pelo Programa.

São Sebastião da Grama, 23 de janeiro de 2023

Mary Nilze Abdalla
Mary Nilze Abdalla
Gerente de Educação

EXTRATO: ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS AO ENTE PÚBLICO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - S.P. E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP TENDO COMO REFERÊNCIA O DESCRITO NA LEI 8.666/1993, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “A UNIÃO FAZ A VIDA”.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

